



Estado de Pernambuco
Resolução TC nº 189/2022

Anexo II

Item 39

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item nº 39 do anexo II da Resolução TC N° 189/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não foram instauradas tomadas de contas especiais, no exercício de 2022.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Tomada de Contas Especiais no exercício de 2022, não seguirá demonstrativo, objeto do Item nº 39 do referido Anexo II da Resolução TC N° 189/2022 do TCE-PE.

Santa Cruz do Capibaribe, 15 de março de 2023.

FABIO
QUEIROZ
ARAGAO:02
552709419

Assinado de
forma digital
por FABIO
QUEIROZ
ARAGAO:0255
2709419

Fábio Queiroz Aragão

Prefeito